Data da Publicação: 30/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2081 **Identificador do Ato:** #00243

LEI N° 14.133/2021.

assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Pagamento: 50% do valor total na assinatura do contrato e os 50% restantes em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do show.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.122.0003 - Administração Geral, 4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo . .3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 16/2026.

Deodápolis - MS, 30 de janeiro de 2026.

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O= PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@ gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 16:03:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1
JEAN
CARLOS
SILVA GOMES
Licitações e Contratos
Licitações e Contratos
Inexigibilidade

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2026
PROCESSO Nº 17/2026